



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1532/GR, de 5 de setembro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar que a servidora, abaixo relacionada, exerça as atividades pertinentes ao seu cargo no seguinte local:

**Setor de Lotação: DEGES**

Nome	Cargo/Função	Perc. Insalubridade	Processo n.º
Maria de Fátima Rodrigues	Técnico em laboratório	20%	23229.000238.2016-31

Art. 2.º Efeitos financeiros a contar de 18 de agosto de 2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR